

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E DA PESCA**

PORTARIA SAP/MAPA Nº 878, DE 25 DE MAIO DE 2022

*Suspender, a Licença da Empresa
Pesqueira PESCADOS CORREA
LTDA inscrita no Sistema
Informatizado do Registro Geral da
Atividade Pesqueira sob o nº SCI-
0002799-4 durante o período de 7
(sete) dias.*

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32 do Anexo I ao Decreto nº 10.827, de 28 de fevereiro de 2022, e considerando a Portaria da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 611, de 28 de fevereiro de 2022, e o que consta do Processo nº 21000.051253/2021-54, resolve:

Art. 1º Suspender, a Licença da Empresa Pesqueira PESCADOS CORREA LTDA, portadora do CNPJ nº 77.910.*** /0001-30, inscrita no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira sob o nº SCI-0002799-4, tendo em vista o não cumprimento do disposto no inciso II do art. 9º da Portaria da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento nº 611, de 28 de fevereiro de 2022, por 7 (sete) dias corridos.

Art. 2º Os dias da suspensão serão contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO GUND